

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4F9DDE2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP DE Nº.
0463/2024. / PE Nº. 076/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.120477.2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **LUIZ TADEO
DAMASCHI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
01.424.128/0001-45;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0463/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0463/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 05/11/2025 a 05/11/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 04/11/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE498D8D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP DE Nº.
0464/2024. / PE Nº. 076/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.0121272.2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **RAVD EPI
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
27.136.199/0001-36;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0464/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0464/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 27/11/2025 a 27/11/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 26/11/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F7D6E26

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE
Nº. 041/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
1500.121909/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a
**ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE ALAGOAS -
OPEAL,** pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº. 03.400.179/0001-62.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do
evento “**Marcha para Jesus 2025**”, a ocorrer em 1º de novembro de
2025, no Estacionamento de Jaraguá – Maceió/AL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste
Convênio serão custeadas com os recursos constantes da dotação a
seguir especificada: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL – FMAC; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 -
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAC;
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 –
FOMENTAR À CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA:
33.50.43.99 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – OUTRAS INSTITUIÇÕES
PRIVADAS.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Convênio de
Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DO PRAZO: O presente convênio vigorará até 30(trinta) dias, após a
data da realização do evento, que se realizará em 1º de novembro de
2025, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:900F50B7

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0530/2025 MACEIÓ/AL, 04 DE NOVEMBRO
DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT,** no
uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na
Portaria nº 1413, de 30 de março de 2021, do Chefe do Poder
Executivo de Maceió, e em conformidade com o disposto do art. 16 da